

**PORTARIA Nº 30.957/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal 3945/2016,

**RESOLVE:**

1º. – Designar os servidores abaixo para exercer Função Gratificada de Assessor Jurídico de Procurador do Município, lotados na Procuradoria do Município.

ITEM	NOME	CARGO
1	ANALU STELLA MROWINSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

2º. – Fica atribuída a gratificação mensal de 05(cinco) UFGs (Unidades Fiscais do Município) para o exercício da função gratificada (FG).

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 12 de março de 2024

Balneário Camboriú, 20 de março de 2024

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito